DECRETO Nº. 216/2015

Súmula:- Dispõe sobre a Convocação para a 10º Conferência Municipal de Saúde, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO QUE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE É UM FÓRUM MÁXIMO DE DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 8.142/90.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Apucarana**, para os dias de 19 e 20 de junho de 2015, a ser realizada na Av. Minas Gerais, 5021 - Vila Nova – Campus da FECEA - UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 27/04/2015.

Art. 2º. O tema central da 10ª Conferência será, **"Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas"**.

Art. 3º. A 10ª Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de abril de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente Interino da AMS